

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0899/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0899/1995 DE 20/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A

DENOMINA DE ANA EUFROSINA DA SILVA, A TRAVESSA PARTICULAR SEM DENOMINAÇÃO (CADLOG 49.243-3) SETOR 113 - QUADRA 039 AR/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:46:51

00000013270-54



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0899/1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
20 SET 1995
Constituições e Justiça
Política Urbana, Metrop. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esp.
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

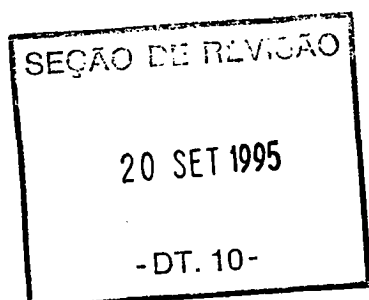
Denomina de ANA EUFROSINA DA SILVA, a Travessa Particular sem denominação (CODLOG 69.243-3)
setor 113 - Quadra 039 - AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de ANA EUFROSINA DA SILVA, a Travessa Particular sem denominação (CODLOG 69.243-3), sendo o seu ponto inicial a Rua Bernadelle (CODLOG 06.662-1) e término na Rua Fernão Albernaz (CODLOG 07.056-4)
setor 113 - Quadra 039 - Vila Talarico AR/PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



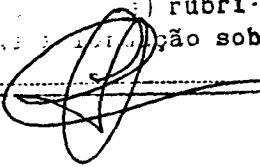
Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995.

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

Handwritten text, likely a signature or date, located in the upper right corner of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nota de	rubri-
cado(s) sob n.º 02	e folha de rubricação sob
n.º 03/25/09/95a	





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02
n.º	899 de 1895

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 11.06.1981 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1982 página 386.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

INHANA (ANA EUFROSINA DA SILVA)

O interior de São Paulo e uma parte do Mato Grosso produzem um tipo de música sertaneja bastante característico, e que recebe grande influência da música paraguaia. Foi com esse tipo de música que a dupla Cascatinha & Inhana ganhou notoriedade e conseguiu índices elevadíssimos de audiência nas rádios brasileiras dos anos 50. Dona de belíssima voz, Ana Eufrosina da Silva, a Inhana, nasceu em 1923, na cidade paulista de Araras, em com apenas 20 anos casou-se com Francisco dos Santos, o Cascatinha, com quem fez dupla até que a morte os separasse a 11 de junho de 1981. A primeira incursão da dupla nas paradas de sucesso deu-se com Meu primeiro amor, versão de uma guarânia paraguaia. Sucesso que se repetiu com igual grandeza com Índia, também versão de guarânia, e que se reiterou quase 30 anos depois na voz de Gal Costa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

899

95

22

09

95

do processo nº

de 19

(a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 22-09-95

A Com. de Const. e Justiça

26/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Cheto - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/9/95 às 17:00 hs.

Ao Nobre Vereador V. M. Ruy
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19__

~~Presidente~~

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 04

Em 03.10.95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	899/95	da doc.	13
		de 13	95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 899/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar Travessa ANA EUFROSINA DA SILVA o logradouro público conhecido como Travessa Particular, com início na Rua Bernadelle (codlog 06.662-1) e término na Rua Fernão Albernaz (codlog 07.056-4), Vila Talarico, Penha.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 899/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/10/95.

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
13/10/95
PRESIDENTE

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências:
SP., 16/10/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

em 16/10/95
às 18:10 horas
18

Sr. Paulo:

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

17/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 11

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

19/10/95

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

Em 24/10/95
709-07



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
n.º	899	de 1995

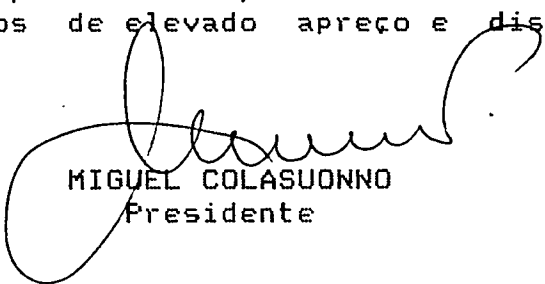
São Paulo, 19 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0676/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 899/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Ana Eufrosina da Silva, a travessa particular sem denominação (CODLOG 69.243-3) setor 113 - Quadra 039 - AR/PE, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 899/95 e do despacho da comissão solicitante de fl. 4.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

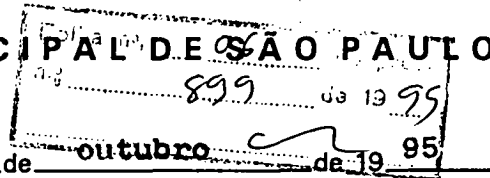
MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de outubro de 1995



Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 676/95 de 19.10.95*, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 899/95, de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 899/95 e do despacho da comissão solicitante de fls.4.

RECEBI EM:

20/10/95

Eliene G. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 899 de 19..... 25, 24, 10 95 (a)

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

24 / 10 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I^a

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/10/95 às 16:00 hs.

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 08 a 12

Em 27 11.95

(a) m



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de Novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 286 /95

15 - DOCREC
15-0282/1995

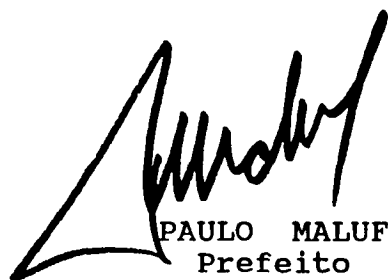
Folha n.º	08	do Proc.
N.º	899	de 1995
O Funcionário	M	

RECEBIDO NA A. T. M.
20 / 11 / 95
16:20

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg. 3;

Em 25/11/95

DIÁRIO DO JORNAL

1995 11 25

Bellevi
JUIZ JESSE DE CARVALHO
Assessor Técnico 1º.ª. Classe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 20/11/95
Ma 17.20 horas
[Signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/11/95 às 12:00 hs.



Folha n.º	09	do Proc.
N.º	899	de 1995
O Funcionário	m.	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 899/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0676/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 286 /95.



Folha n.º	10	do Proc.
N.º	899	de 1995
O Funcionário	<i>m</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2488/95-P.L. 899/95 em 09/10/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 464/CASE 4/95

do processo
n.º 09-0020049090
Rosa Mendes
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, informamos que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) para o nome proposto não consta homonímia;
- d) o referido logradouro é conhecido por "Travessa Particular sem denominação" - Codlog 69.243-3;
- e) esclarecemos ainda, que para o local em questão, já consta o processo 10-005.982-91x90, o qual encontra em SGM-APA desde 14/07/93.

S.P., 09/10/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RH/AJM/mcf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 11 do Proc.
N.º 899 de 1995
O Funcionário *mr*

Folha de Informação nº -09 - LUZIA MIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo nº. 59-002.554-95x30

em 06/11/95 (a)

INTERESSADO : SEM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 899/95.

INFORMAÇÃO : 1322/CASE-0/95.

SEHAB-6/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SEM/ATL.

07/11/95.

END. JOSÉ ANTONIO VAZ CAMPAIO
Diretor de L.P.S. Técnico
CASE-0/SEHAB

RLR / 08/11/95

Alas 08/11/95
SEHAB
07.11.95.
R N T F
[Signature]



Folha n.º	12	do Proc.
N.º	899	de 1995
O Funcionário	ma	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.554-95*30

em 08/11/95 (a)

TEREZINHA MARCONES DE OLIVEIRA

Auxiliar Técnico Administrativo

SENAD-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 899/95.

SGM - ATL

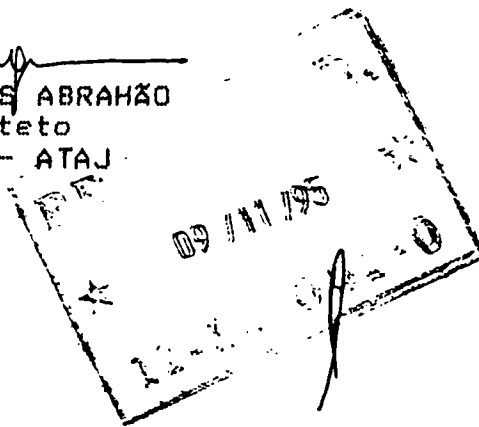
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4 em fls. 07/09.

09, novembro/95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SENAD - ATAJ

SLA/src1..



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Y GU-4. juntados nesta data para a informação rubricados sob
o qual se

folhas de n.º 13/ 19/12/95 *[assinatura]*



17 - RELCOM
17-0044/1995

Folha n.º 13 do proc
N.º 899 de 1995
O Funcionário

16 - PAR
16-2148/1995

Município de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 899/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar TRAVESSA ANA EUFROSINA DA SILVA, o logradouro público conhecido como Travessa Particular, sendo o seu ponto inicial na Rua Bernadelle e término na Rua Fernão Albernaz, Vila Talarico - AR/PE.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
19/02/95.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 01/02/96

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 21/96 às 10:00 hs.

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO

Chefe de Seção Técnica I

AO TROURE-VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana, e

e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
N.º 879 de 19 75
O funcionário 879

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

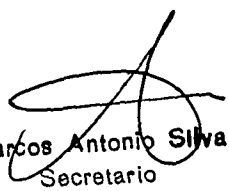
Em, 05.06.96.


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:00 h.

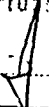

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Eduardo
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12/06/96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
549 - juntados neste dia	DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO
total de n.º 15	rubricados em
20/9/96	a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	15	do proc.
n.º	899	de 19 95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

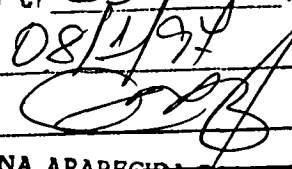
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, / /

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03 / 01 / 94

pl/ 
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	15 fls.
Arquivo em	08/1/94
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	